



28322412



08001.006786/2023-75



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
COMISSÃO DE ÉTICA**

PAUTA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

04/07/2024

1. **Processo SEI nº 08001.002116/2024-61** - Aprovação da candidata **RENATA REJANE DE CASTRO DEL FIACO**riunda do processo seletivo objeto do edital nº 521/2024 (SEI nº 28139442) para compor, *conforme o caso deliberado nesta Reunião*, Posto de Trabalho nº 2021 (SEI nº 26387409).
2. **Processo SEI! nº 08001.006431/2023-86** - Aprovação dos candidatos selecionados na fase da entrevista conforme processo seletivo nº 521/2024 para ocupar o posto de trabalho nº 553 - Ofício nº 36/2024/CE/MJ (SEI nº 28322532).

ATA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

04/07/2024

Aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **2024**, às 14h30min, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua quarta Reunião Extraordinária do presente ano, de forma presencial sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presentes: **MARGARETH ANDRADE SANTOS** membro titular, e **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**ituando como membro titular, conforme os termos do art. 3º,§6º da [Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008](#): "Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições" e da **DANIELA MARTINS COSTA** secretária-executiva . Justifica-se as ausências: da membro suplente **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** que encontra-se no gozo de suas férias, bem

como, da membro titular **DANIELA CRISTINA PORTO** fastada das atividades laborais por motivo de saúde conforme atestado médico. O presidente **RAFAEL**, cumprimentou as servidoras presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 1 - Processo SEI nº08001.002116/2024-61** - A secretária - executiva informou aos membros presentes da **necessidade e urgência** de mais um servidor na unidade para compor a força de trabalho, tendo em vista que esta Comissão não obteve ainda a resposta do Ofício nº 324 (SEI nº 28087523) no bojo do referido processo SEI , expedido em 11/06/2024 e reiterado em 19/06/2024 , na qual à CGIF solicita informações quanto as atribuições do cargo efetivo ocupado pelo servidor **ALEXANDRE NAVES DE BRITO** selecionado no processo seletivo objeto do Edital nº 210/2024 (27714064), para ocupar o Posto de Trabalho 2021 (26387409). Em complemento, a secretária - executiva, DANIELA, sugeriu ao colegiado que dentre os candidatos habilitados e entrevistados (28279194) objeto do Edital nº 521/2024 (27714064) fosse selecionado mais um candidato para ocupar o posto de trabalho 2021 (26387409),e a movimentação ocorreria por meio de Ofício, caso a movimentação do candidato **ALEXANDRE NAVES DE BRITO** não lograsse êxito em sua movimentação, sendo este selecionado outrora no processo seletivo objeto do Edital nº 210/2024. A secretária - executiva sugeriu a seleção da segunda colocada **RENATA REJANE DE CASTRO DEL FIACO** para ocupar a referida vaga. O colegiado **aprovou por unanimidade** a sugestão da movimentação da servidora para ocupar o Posto de Trabalho nº 2021 na CEMJSP, se a movimentação do referido servidor **não lograsse êxito**. **Item 2 - Processo SEI! nº08001.006431/2023-86** - A secretária-executiva, DANIELA, apresentou as considerações relativas aos candidatos para o colegiado, de acordo com a ordem de classificação descrita no Ofício nº 36/2024/CE/MJ (28322532). O colegiado aprovou por **unanimidade** a lista de classificação. A secretária - executiva dará prosseguimento ao processo seletivo formalizando o resultado junto à CGGP. RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 15h30min, e eu, DANIELA, Secretária - Executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 04/07/2024, às 15:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 04/07/2024, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, **Membro Titular da Comissão de Ética**, em 04/07/2024, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 04/07/2024, às 16:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28322412** e o código CRC **AD8EEFA4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 28322412